

Uso saudável de telas, tecnologias e mídias nas creches, berçários e escolas – Atualização 2026

Departamento Científico de Saúde Escolar (Gestão 2025-2028)

Presidente: Abelardo Bastos Pinto Junior

Secretário: Joel Conceição Bressa da Cunha

Conselho Científico: Betina Lahterman, Carla Leonor Melo Vinagre Machado,
Fausto Flor Carvalho, Gabriela Nascimento Marques,
Mércia Lamenha Medeiros, Vilma Francisca Hutim Gondim de Souza

A expansão acelerada das tecnologias digitais transformou profundamente a infância e a adolescência nas últimas duas décadas. O acesso ampliado à internet, intensificado no período pós-pandemia de COVID-19, trouxe oportunidades educacionais relevantes, mas também desafios relacionados ao desenvolvimento neuropsicomotor, à saúde mental, ao sono, ao comportamento sedentário e à proteção digital. Paralelamente, o

Brasil consolidou marcos legais específicos voltados à proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital e à regulamentação do uso de dispositivos móveis nas escolas. Este documento revisa a evolução histórica das diretrizes nacionais e internacionais, integra evidências científicas recentes e apresenta recomendações atualizadas para instituições educacionais, alinhadas às políticas públicas vigentes.

Introdução e contextualização histórica

A internet surgiu em meados do século XX em contexto estratégico-militar, expandindo-se progressivamente para os campos da comunicação, educação, saúde e, mais recentemente, inteligência artificial¹. No Brasil, a ampliação do acesso digital foi acelerada pela pandemia de COVID-19, alcançando cerca de 90% dos domicílios em 2021², com impacto direto sobre rotinas familiares e escolares.

As recomendações pediátricas sobre exposição a telas evoluíram significativamente nas últimas décadas. Em 2016, a Academia Americana de Pediatria destacou que os efeitos das mídias digitais dependem não apenas do tempo de uso, mas também da qualidade do conteúdo e da mediação ativa dos cuidadores³. Em 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabeleceu limites claros para menores de cinco anos, integrando exposição a telas às diretrizes de atividade física e sono⁴.

No Brasil, a proteção da infância no ambiente digital passou a integrar o arcabouço jurídico pelo Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014)⁵, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)⁶ e da Resolução nº 245/2024 do CONANDA⁷, que consolida princípios de proteção integral em ambientes digitais. Em 2023, foi instituída a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, política pública que regulamenta a digitalização educacional com foco em equidade, conectividade qualificada e segurança digital⁸. Em 2025, a Lei nº 15.100 passou a restringir o uso de celulares nas escolas públicas e privadas durante aulas, recreios e intervalos, excetuando-se situações pedagógicas justificadas⁹.

Esses marcos refletem amadurecimento institucional fundamentado em evidências científicas acumuladas.

Exposição digital X desenvolvimento infantil

A relação entre exposição digital e desenvolvimento infantil é multifatorial e depende da idade, tempo de uso, qualidade do conteúdo, contexto e mediação adulta.

Primeira infância (0–5 anos)

A primeira infância caracteriza-se por intensa plasticidade cerebral, sendo as experiências interpessoais determinantes para a organização de circuitos neurais relacionados à linguagem, autorregulação e funções executivas. Estudos longitudinais demonstram associação entre maior tempo de tela nessa faixa etária e atraso de linguagem¹⁰, pior desempenho em triagens do desenvolvimento¹¹ e prejuízo em funções executivas¹².

Meta-análises recentes indicam que cada hora adicional de exposição diária, associa-se a maior risco de dificuldades cognitivas e socioemocionais^{10,12}. Alterações na qualidade e duração do sono também têm sido descritas de forma consistente^{4,13}, especialmente quando dispositivos são utilizados no período noturno.

Evidências demonstram que interação cuidador-criança, leitura compartilhada e brincar livre apresentam impacto significativamente superior no desenvolvimento global quando comparados ao uso passivo de aplicativos digitais¹⁴. Conteúdos classificados como educativos, não substituem a interação humana responsiva, essencial para consolidação de linguagem, vínculo e autorregulação.

A partir dessas evidências, a OMS recomenda evitar telas antes dos dois anos e limitar a até uma hora diária entre dois e cinco anos⁴. A Sociedade Brasileira de Pediatria reforça essas recomendações¹⁵.

Idade escolar e adolescência

Na idade escolar e na adolescência, o uso estruturado e intencional de recursos digitais pode favorecer aprendizagem e letramento digital¹⁶. Entretanto, revisões sistemáticas demonstram associação entre uso recreativo excessivo e sintomas depressivos e ansiosos¹⁷, aumento de sedentarismo e obesidade¹⁸, além de prejuízos ao sono¹³.

A exposição a *cyberbullying* e violência digital representa risco adicional à saúde mental. Dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) identificam maior prevalência de sofrimento psíquico e comportamento sedentário em adolescentes com mais de três horas diárias de tela recreativa¹⁹.

Estudos recentes indicam relação dose-dependente entre uso recreativo excessivo e desfechos negativos de saúde mental¹⁷. A presença irrestrita de smartphones em sala de aula associa-se à fragmentação da atenção e à redução do desempenho acadêmico¹⁷, achado que fundamenta a regulamentação legislativa brasileira de 2025⁹.

Impacto acadêmico e regulamentação do uso de celulares

A literatura internacional aponta que multitarefa digital e alternância constante de estímulos reduzem a consolidação da memória e a retenção de conteúdo acadêmico¹⁷. Ambientes escolares com uso irrestrito de smartphones apresentam maior dispersão atencional e pior desempenho médio.

A Lei nº 15.100/2025 estabelece restrição ao uso de celulares durante aulas, recreios e intervalos, permitindo exceções pedagógicas planejadas e situações específicas⁹. Essa regulamentação harmoniza-se com as evidências científicas e com o princípio constitucional da proteção integral da criança e do adolescente.

Recomendações atualizadas para creches e escolas (2025)

À luz das evidências científicas e do marco legal vigente, recomenda-se que as instituições educacionais adotem política institucional formal de uso de dispositivos eletrônicos, contemplando critérios pedagógicos, limites etários e protocolos de segurança digital.

• Educação infantil (berçários e creches):

- Evitar o uso de telas e restringir apenas a situações pedagógicas estruturadas, sempre com mediação ativa do educador.
- Priorizar leitura física, brincadeiras simbólicas, movimento corporal e interação social.

• Ensino fundamental e médio:

- Uso pedagógico intencional, com limitação do uso recreativo durante o período escolar, em conformidade com a legislação vigente⁹.
- Integrar educação midiática crítica, incluindo cidadania digital, proteção de dados, prevenção de *cyberbullying* e uso ético das tecnologias.

• Eixos transversais:

- Preservação do sono e estímulo à atividade física regular¹⁸.
- Fortalecimento das interações familiares offline como parte da promoção de saúde.

Considerações finais

A digitalização educacional é uma realidade irreversível. Contudo, sua incorporação deve ocorrer de forma equilibrada, baseada em evidências científicas robustas e alinhada ao princípio da proteção integral.

O desafio contemporâneo consiste em integrar inovação tecnológica e desenvolvimento saudável, garantindo que o acesso às oportu-

nidades digitais não comprometa aspectos essenciais da saúde física, mental e socioemocional.

Referências Bibliográficas

01. Balbi G, Magaúda P. The Internet. In: A History of Digital Media. An Intermedia and Global perspective. London: Taylor & Francis; 2018. Disponível em: <https://www.routledge.com/A-History-of-Digital-Media-An-Intermedia-and-Global-Perspective/Balbi-Magaúda/p/book/9781138630222> Acessado janeiro 2026.
02. IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua TIC 2021. Rio de Janeiro: IBGE; 2021 Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/> Acessado fevereiro 2026.
03. Council on Communications and Media. Media and Young Minds. *Pediatrics*. 2016;138(5):e20162591.
04. World Health Organization. Guidelines on physical activity, sedentary behaviour and sleep under 5 years. Geneva: WHO; 2019. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK541170/> Acessado em fevereiro 2026.
05. Brasil. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Marco Civil da Internet. Diário Oficial da União; 2014. Disponível em: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/leis/migracao/Lei_n_12965_de_23042014_Marco_Civil_da_Internet.html Acessado em fevereiro 2026.
06. Brasil. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados. Diário Oficial da União; 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm Acessado em fevereiro 2026.
07. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 245, de 2024 [Internet]. Disponível em: <https://www.conanda.gov.br/> Acessado fevereiro 2026.
08. Brasil. Ministério da Educação. Estratégia Nacional de Escolas Conectadas; 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas> Acessado fevereiro 2026.
09. Brasil. Lei nº 15.100, de 2025. Diário Oficial da União; 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-15.100-de-13-de-janeiro-de-2025-606772935> Acessado fevereiro 2026.
10. Mallawaarachchi S, Trettim JP, Scholl CC, Rubin BB, Coelho FT, Krause GB, et al. Screen time and cognitive development in early childhood. *JAMA Pediatr*. 2024;178(10):1017–1026.
11. Madigan S, Fisher EM, Ensari I, Font M, Harrington A, Taramino C, et al. Association between screen time and language development in toddlers.
12. McNeill J, Howard SJ, Vella SA, Cliff DP. Longitudinal Associations of Electronic Application Use and Media Program Viewing with Cognitive and Psychosocial Development in Preschoolers. *Acad Pediatr*. 2019;19(5):520-528, 2019.
13. Hale L, Guan S. Screen time and sleep outcomes in children and adolescents: a meta-analysis. *Sleep Med Rev*. 2021;57:101471.
14. Pinto AB Jr, Lahterman B. Uso responsável de telas e tecnologia. In: Solé D, Constantino CF, Silva LR, Liberal EF, eds. Saúde Escolar. Série SBP. Barueri: Manole; 2026. p.102–111.
15. Sociedade Brasileira de Pediatria. Grupo de Trabalho Saúde na Era Digital (gestão 2022-2024). Documento científico: #MenosTelas #MaisSaúde – Atualização 2024 [Internet]. Barueri: SBP; 2024 Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24604c-MO_MenosTelas_MaisSaude-Atualizacao.pdf Acessado fevereiro 2026.
16. Magis-Weinberg L, Ballonoff Suleiman A, Dahl RE. Context, Development, and Digital Media: Implications for Very Young Adolescents in LMICs. *Front Psychol*. 2021;12:632713.
17. World Health Organization. Guidelines on physical activity and sedentary behaviour. Geneva: WHO; 2020. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240015128> Acessado em janeiro 2026.
18. WHO. Global status report on preventing violence against children. Geneva: WHO; 2020. Disponível em: <https://www.who.int/teams/social-determinants-of-health/violence-prevention/global-status-report-on-violence-against-children-2020> Acessado em janeiro 2026.
19. UNESCO. Global Education Monitoring Report 2023 [Internet]. Paris: UNESCO; 2023. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/> Acessado em janeiro de 2026.



Diretoria Plena

Triênio 2025/2028

PRESIDENTE:

Edson Ferreira Liberal (RI)

1º VICE-PRESIDENTE:

Lilian dos Santos Rodrigues Sadeck (SP)

2º VICE-PRESIDENTE:

Anamária Cavalcante e Silva (CE)

SECRETÁRIO GERAL:

Maria Tereza Fonseca da Costa (RI)

1º SECRETÁRIO:

Rodrigo Aboudib Ferreira - (ES)

2º SECRETÁRIO:

Vilma Francisca Hutim Gondim de Souza (PA)

3º SECRETÁRIO:

Márcia Gomes Penido Machado (MG)

DIRETORA FINANCEIRA:

Maria Angélica Barcellos Svaiter (RJ)

2º DIRETORA FINANCEIRA:

Sidnei Ferreira (RJ)

3º DIRETORA FINANCEIRA:

Renata Belém Pessoa de Melo Seixas (DF)

DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Donizetti Dimer Giamberardino Filho (PR)

DIRETORA ADJUNTA:

Vilma Francisca Hutim Gondim de Souza (PA)

DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Maryneia Silva do Vale (MA)

COORDENADORES REGIONAIS

NORTE: Adelmira Alves de Figueiredo (RR)

NORDESTE: Ana Jovina Barreto Bispo (SE)

SUDESTE: Marisa Lages Ribeiro (MG)

SUL: Nilza Maria Medeiros Perin (SC)

CENTRO-OESTE: Renata Belém Pessoa de Melo Seixas (DF)

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

TITULARES:

Jose Hugo Lins Pessoa (SP)

Marisa Lages Ribeiro (MG)

Paulo de Jesus Hartmann Nader (RS)

Sulim Abramovici (SP)

Vilma Francisca Hutim Gondim de Souza (PA)

SUPLENTES:

Analiária Moraes Pimentel (PE)

Bruno Leandro de Souza (PB)

Dolores Fernandez Fernandez (BA)

Rosana Alves (ES)

Silvio da Rocha Carvalho (RJ)

CONSELHO FISCAL

Cléa Rodrigues Leone (SP)

Lícia Maria Oliveira Moreira (BA)

Ana Márcia Guimarães Alves (GO)

ASSESSORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

Maria Tereza Fonseca da Costa (RI)

Anamária Cavalcante e Silva (CE)

Donizetti Dimer Giamberardino Filho (PR)

Elena Marta Amaral dos Santos (AM)

Evelyn Eisenstein (RJ)

Paulo César de Almeida Mattos (RJ)

DIRETORIAS E COORDENAÇÕES

COORDENAÇÃO DO CEXTEP (COMISSÃO EXECUTIVA DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA)

COORDENAÇÃO:

Hélcio Villaca Simões (RJ)

COORDENAÇÃO ADJUNTA:

Ricardo do Rego Barros (RJ)

MEMBROS:

Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

Carla Príncipe Pires C. Vianna Braga (RJ)

Clóvis Francisco Constantino (SP)

Cristina Ortiz Sobrinho Valette (RJ)

Grant Wall Barbosa de Carvalho Filho (RJ)

Sidnei Ferreira (RJ)

Silvio Rocha Carvalho (RJ)

COMISSÃO EXECUTIVA DO EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA AVALIAÇÃO SERIADA

COORDENAÇÃO:

Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)

Luciana Cordeiro Souza (PE)

MEMBROS:

João Carlos Batista Santana (RS)

Mara Morelo Rocha Felix (RJ)

Ricardo Mendes Pereira (SP)

Vera Hermina Kalika Koch (SP)

Victor Horácio de Souza Costa Junior (PR)

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DIRETORES:

Maria Tereza Fonseca da Costa (RI)

Sérgio Cabral (RJ)

AMÉRICA LATINA

COORDENADORES:

Maria Tereza Fonseca da Costa (RI)

Ricardo do Rego Barros (RJ)

PAÍSES DA LÍNGUA PORTUGUESA

COORDENADORES:

Clóvis Francisco Constantino (SP)

Marcela Damásio Ribeiro de Castro (MG)

Maria Angélica Barcellos Svaiter (RJ)

DIRETORIA DE DEFESA DA PEDIATRIA

DIRETOR:

Fábio Augusto de Castro Guerra (MG)

DIRETORIA ADJUNTA:

Edson Ferreira Liberal (RI)

Sidnei Ferreira (RJ)

MEMBROS:

Alberto Cubel Brull Júnior (MS)

Ana Mackartney de Souza Marinho (TO)

Aneniasia Coelho de Andrade (PI)

Ariane Molinaro Vaz de Souza (RJ)

Carolino de Souza Machado e Silva Filho (RJ)

Cláudio Orestes Britto Filho (PB)

Corina Maria Nina Viana Batista (AM)

Donizetti Dimer Giamberardino Filho (PR)

Gilberto Pascolat (PR)

Isabel Rey Madeira (RJ)

Jocileide Sales Campos (CE)

Kassie Regina Neves Cargnin (RJ)

Maria Angélica Barcellos Svaiter (RJ)

Paulo Tadeu Falanghe (SP)

Ricardo Maria Nobre Othon Sidou (CE)

DIRETORIA CIENTÍFICA

DIRETOR:

Dirceu Solé (SP)

DIRETORIA CIENTÍFICA - ADJUNTA

Luciana Rodrigues Silva (BA)

DEPARTAMENTOS CIENTÍFICOS E GRUPOS DE TRABALHO:

Dirceu Solé (SP)

Luciana Rodrigues Silva (BA)

PROGRAMAS NACIONAIS DE ATUALIZAÇÃO

PEDIATRIA - PRONAP

COORDENADORA:

Fernanda Luisa Ceragjoli Oliveira (SP)

COORDENADORES ADJUNTOS

Claudia Bezerra Almeida (SP)

Tulio Konstanyer (SP)

NEONATOLOGIA - PRORN

Cléa Rodrigues Leone (SP)

Renato Soibelmann Procianny (RS)

Rita de Cássia Silva (RS)

TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA - PROTIPEP

Helena Muller (RS)

Werther Bronow de Carvalho (SP)

TERAPÊUTICA PEDIÁTRICA - PROPEP

Claudio Leone (SP)

Sérgio Augusto Cabral (RJ)

EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA - PROEMPEP

Gilberto Pascolat (PR)

Hany Simon Júnior (SP)

Sérgio Luis Amantéa (RS)

NEUROPEDIATRIA - PRONEUROPEP

Giuseppe Mario Carmine Pastura (RJ)

Magda Lahorgue Nunes (RS)

Márcio Moacyr Vasconcelos (RJ)

DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES:

TRATADO DE PEDIATRIA

Edson Ferreira Liberal (RJ)

Dirceu Solé (SP)

Luciana Rodrigues Silva (BA)

Anamária Cavalcante e Silva (CE)

Clóvis Francisco Constantino (SP)

Fábio Ancona Lopes (SP)

Lilian dos Santos Rodrigues Sadeck (SP)

Maria Angélica Barcellos Svaiter (RJ)

Maria Tereza Fonseca da Costa (RJ)

DIRETORIA DE CURSOS, EVENTOS E PROMOÇÕES

DIRETOR:

Renato de Ávila Kfourri (SP)

DIRETOR ADJUNTO:

Sérgio Luis Amantéa (RS)

MEMBROS:

Isabel Rey Madeira (RJ)

Lilian dos Santos Rodrigues Sadeck (SP)

Marise Helena Cardoso Tófoli (GO)

Renata Belém Pessoa de Melo Seixas (DF)

Ricardo Queiroz Gurgel

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE REANIMAÇÃO NEONATAL

Maria Fernanda Branco de Almeida (SP)

Ruth Guinsburg (SP)

COORDENAÇÃO PALS - REANIMAÇÃO PEDIÁTRICA

Alexandre Rodrigues Ferreira (MG)

Kátia Laureano dos Santos (PB)

COORDENAÇÃO BLS - SUPORTE BÁSICO DE VIDA

Cássia Freire Vaz (RJ)

Valéria Maria Bezerra Silva (PE)

COORDENAÇÃO DO CURSO DE APROFUNDAMENTO EM NUTROLOGIA PEDIÁTRICA (CANP)

Virginia Resende Silva Wefort (MG)

PEDIATRIA PARA FAMÍLIAS

COORDENAÇÃO GERAL:

Edson Ferreira Liberal (RJ)

COORDENAÇÃO OPERACIONAL:

Camila Salomão Mourão (AP)

Nilza Maria Medeiros Perin (SC)

Renata Dejtiar Waksman (SP)

EDITORES DA REVISTA SBP CIÊNCIA

Joel Alves Lamounier (MG)

Marco Aurélio Palazzi Sáfadi (SP)

Mariana Tschopke Aires (RJ)

EDITORES DO JORNAL DE PEDIATRIA (JPED)

COORDENAÇÃO:

Renato Soibelmann Procianny (RS)

MEMBROS:

Antônio José Ledo Alves da Cunha (RJ)

Crésio de Aragão Dantas Alves (BA)

Dirceu Solé (SP)

Isidória Alves Pontes da Silva (PE)

João Guilherme Bezerra Alves (PE)

Magda Lahorgue Nunes (RS)

Marco Aurélio Palazzi Sáfadi (SP)

EDITORES REVISTA RESIDÊNCIA PEDIÁTRICA

EDITORES CIENTÍFICOS:

Clémax Couto Sant'Anna (RJ)

Marilene Augusta Rocha Crispino Santos (RJ)

EDITORES ADJUNTOS:

Márcia Garcia Alves Galvão (RJ)

Rosana Alves (ES)

Silvio da Rocha Carvalho (RJ)

COORDENAÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL EXECUTIVO:

Jandrei Rogério Markus (TO)

CONSELHO EDITORIAL EXECUTIVO:

Cláudio D'Elia (RJ)

Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)

Gustavo Guida Godinho da Fonseca (RJ)

Isabel Rey Madeira (RJ)

Leonardo Rodrigues Campos (RJ)

Márcia Cortez Bellotti de Oliveira (RJ)

Maria de Fátima Bazhuni Pombo Sant'Anna (RJ)

Rafaela Baroni Aurilio (RJ)

Sidnei Ferreira (RJ)

COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA:

Anamária Cavalcante e Silva (CE)

COORDENAÇÃO DE PESQUISA:

Claudio Leone (SP)

COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO:

Rosana Alves (ES)

MEMBROS:

Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

Alessandra Carla de Almeida Ribeiro (MG)

Ana Lúcia Ferreira (RJ)

Angélica Maria Bicudo (SP)

Anna Tereza Miranda Soares de Moura (RJ)

Rosana Fiorini Puccini (SP)

Silvia Wanick Sarinho (PE)

COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA E ESTÁGIOS EM PEDIATRIA

COORDENAÇÃO:

Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

MEMBROS:

Aurimery Gomes Chermont (PA)

Claudio Barsanti (SP)

Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)

Gilberto Pascolat (PR)

Jefferson Pedro Piva (RS)

Liana de Paula Medeiros de A. Cavalcante (PE)

Maryneia Silva do Vale (MA)

Mauro Batista de Moraes (SP)

Paulo de Jesus Hartmann Nader (RS)

Rita de Cássia Viegas Gomes Lins Bittencourt (PB)

Sérgio Luis Amantéa (RS)

Sheyla Ribeiro Rocha (SP)

Silvia Regina Marques (SP)

Silvio da Rocha Carvalho (RJ)

Susana Maciel Guillaume (RJ)

Tânia Denise Resener (RS)

Victor Horácio da Costa Junior (PR)

COORDENAÇÃO DAS LIGAS DOS ESTUDANTES

COORDENADOR:

Lélia Cardamone Gouvêa (SP)

MEMBROS:

Adelma Alves de Figueiredo (RR)

André Luis Santos Carmo (PR)

Anna Tereza Miranda Soares de Moura (RJ)

Cássio da Cunha Ibiapina (MG)

Fernanda Wagner Freddo dos Santos (PR)

Luz Anderson Lopes (SP)

Maryneia Silva do Vale (MA)

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO

COORDENAÇÃO:

Ana Maria de Oliveira Ponte (RJ)

MEMBROS:

Claudio Barsanti (SP)

Edson Ferreira Liberal (RJ)

REDE DA PEDIATRIA

COORDENAÇÃO:

Anamária Cavalcante e Silva (CE)

Luciana Rodrigues Silva (BA)

Maria Tereza Fonseca da Costa (RI)

Rubem Couto (MT)

MEMBROS:

AC - SOCIEDADE ACREANA DE PEDIATRIA

Ana Isabel Coelho Montero

AL - SOCIEDADE ALAGOANA DE PEDIATRIA

Marcos Reis Gonçalves

AM - SOCIEDADE AMAZONENSE DE PEDIATRIA

Adriana Távora de Albuquerque Taveira